



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 853/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças (Documento nº 5590/2014),

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1131ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2014, que, à unanimidade, conheceu e deferiu o pedido do requerente, a fim de conceder licença para exercício da Presidência da Associação Piauiense do Ministério Público, nos termos dos artigos 103, XI e 113, ambos da Lei Complementar nº 12/93,

RESOLVE

CONCEDER licença ao Promotor de Justiça PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público – APMP, com sede em Teresina, nos termos do art. 103, XI, c/c art. 113 da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 15 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça